

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 889 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.980.

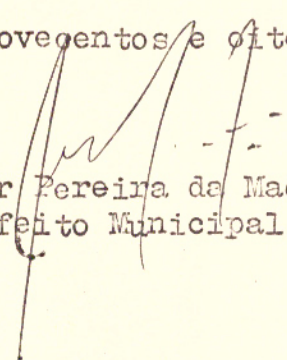
Dá denominação à rua de Porto Nacional-Go., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., a provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A viela 22, que inicia na Av. da Associação e termina na Av. Ananias Pinto, passa a ter a seguinte denominação: VIELA NIOBEY AYRES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Nacional-Go., aos dez dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta (10.12.80).


Jurimar Pereira da Macedo
Prefeito Municipal


Azor Nunes de Melo
Secretário